

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 48/2018

Data: 19 de dezembro de 2018.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as festividades de **Natal e Ano Novo** e considerando o **Decreto N° 382/2018**, de **18/12/2018**, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído **recesso administrativo e parlamentar** nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, não havendo qualquer expediente ao público.

Art. 2º - Fica instituído, nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, horário especial de expediente que será das **07h (sete horas) às 13h (treze horas)**.

§ 1º - O atendimento ao público dar-se-á no horário das **08h (oito horas) às 12h (doze horas)**.

Art. 3º- Nas datas que porventura houver convocação de Sessões Extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 19 de dezembro de 2018.

VALDIR SAUTHIER

Presidente